

SIADAP – RAM 1

RELATÓRIO SINTÉTICO AUTOAVALIAÇÃO

1. SIADAP-RAM 1 - Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, o presente relatório constitui uma síntese dos resultados alcançados pelo IDR, IP-RAM em 2012, nos domínios de eficácia, da eficiência e da qualidade, e procura, também, fazer uma análise muito sucinta dos resultados obtidos na gestão dos recursos humanos e financeiros.

2. Objetivos Estratégicos

2.1. Maximizar a eficácia da intervenção dos fundos estruturais da União Europeia

- ❖ A nível da execução, entre 31/12/2011 e 31/12/2012, registou-se um aumento da taxa em cerca de 21% e 7% no FEDER e FSE, respetivamente, o que é notável, face às circunstâncias que a Região atravessa. De facto, se tivermos em consideração a situação económica e financeira extremamente difícil que a Região viveu em 2012, a evolução deste indicador revela um desempenho relevante sendo inequívoco o enfoque que se atribuiu aos projetos cofinanciados, conferindo a estes um grau de prioridade na afetação dos recursos disponíveis. Por outro lado, é de salientar a forma de aplicação dos Fundos que passam por um enquadramento estratégico, de maneira a que sejam salvaguardadas as premissas dos Programas e o seu contributo para o desenvolvimento socioeconómico da Região.
- ❖ Se bem que se prenda com a execução, mas no plano do cumprimento de uma norma comunitária, a Regra N+3/N+2, é de sublinhar que os Programas da RAM, cumpriram a regra em causa. Desta forma, ficou assegurada a disponibilidade dos recursos financeiros programados, pois o cumprimento da Regra evitou o corte de qualquer verba. Refira-se que a performance atingida em 2012 foi de 141% e 166%, FEDER e FSE, respetivamente, o que é francamente positivo, permitindo conquistar alguma margem de manobra para o respetivo cumprimento em 2013. Sendo o ano de 2013 o mais exigente em matéria de N+3/N+2, ainda mais importante se torna o “excedente de cumprimento” registado em 2012.

- ❖ No que concerne ao Fundo de Coesão, há que destacar a reprogramação financeira efetuada no âmbito do Eixo IV do POVT, que se consubstanciou num acréscimo do Eixo IV – Região Autónoma da Madeira, em 135.000.000,00€. Este montante é parte do valor global atribuído na Lei de Meios (265.000.000,00€) e que se destina a fazer face a obras de natureza infraestrutural no âmbito da prevenção e gestão de risco de natureza ambiental. Relativamente aos projetos já aprovados, o seu grau de execução é significativo, o que revela, também neste Fundo, que os projetos têm uma dinâmica de execução física e financeira muito positiva.
- ❖ Uma alusão ao Programa Madeira/Açores/Canárias em que foi possível durante o decurso de 2012 consolidar uma dinâmica de execução que tem permitido atingir graus satisfatórios de realização dos projetos, assim como, cumprir as metas relativas à regra N+3/N+2

2.2. Estruturar e otimizar a intervenção do planeamento

- ❖ Nesta área de importância determinante para a Região, nomeadamente no que concerne à consistência e sustentabilidade das políticas públicas, continuou-se a dar uma atenção muito especial à evolução dos principais indicadores. Procurou-se também, interagir com a gestão dos Programas Operacionais, no sentido de emitir um parecer passível de mesurar a valia estratégica das candidaturas. Aliás, este parecer era uma condição “sinequanon” para a passagem às fases subsequentes. Para uma maior eficiência no âmbito da estrutura do IDR foi alterada a respetiva orgânica, com a criação de uma Unidade de Estratégia e Avaliação, onde se pretende reforçar a importância desta área, através de melhores condições de articulação internas e externas e potenciando a sua capacidade funcional.
- ❖ Relativamente à preparação do PIDDAR, o IDR manteve a intervenção habitual, tanto na preparação do documento, como nos pareceres prévios às alterações. Inerente ao PAEF, ficou também o IDR incumbido de emitir parecer relativamente à assunção de compromissos plurianuais.

- ❖ Importa aqui referir os trabalhos de preparação do próximo período de programação em matéria de cumprimento de condicionalidades estabelecidas pela legislação comunitária. Neste processo, fundamental para a negociação com a Comissão Europeia, foi efetuado um trabalho junto dos principais interlocutores visando a verificação do que existe, mas também, sensibilizar essas entidades para o quanto é determinante que tenhamos uma ação proactiva relativamente às metodologias de planeamento.

2.3. Reforçar a eficácia da gestão global do IDR

O IDR, IP-RAM deu continuidade ao projeto de certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade (certificado desde Janeiro de 2005), tendo obtido em dezembro de 2012 a confirmação da conformidade do seu Sistema segundo a norma ISO 9001:2008, na sequência da auditoria externa realizada pela empresa certificadora SGS ICS.

Destacam-se, igualmente, a implementação de algumas medidas que visaram introduzir melhorias nos processos internos de gestão, designadamente, os relacionados com o arquivo documental, com a salvaguarda da informação digital e com a segurança da informação, merecendo, ainda, neste âmbito, especial referência, a adoção de boas práticas ambientais que incidiram sobre a redução dos consumos energéticos e de papel, a recolha seletiva do lixo e a recolha para reciclagem de consumíveis informáticos, como propósito final de redução de custos.

3. Objetivos Operacionais – Análise de Resultados e Justificação dos Desvios

3.1. Objetivos Eficácia (70%)

3.1.1. Objetivo 1

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados			
			Resultado	Classificação			2010	2011		
				Superou	Atingiu				Não atingiu	
OB 1	Ponderação de 25%									
Garantir a operacionalidade dos Programas Operacionais e dos Instrumentos de Planeamento	Ind 1	Atualização do Sistema de Gestão e Controlo PO RUMOS	Até 30 setembro (274 dias)	Ofício à Autoridade de Certificação	30 de agosto (243 dias)	111,31%		31	150%	104,94%
	Peso	30%								
	Ind 2	Atualização do Sistema de Gestão e Controlo PO INTERVIR+	Até 30 setembro (274 dias)	Ofício à Autoridade de Certificação	30 de agosto (243 dias)	111,31%		31	-	105,76%
	Peso	30%								
	Ind 3	Definição do estado de arte em matéria de cumprimento das condicionalidades ex ante/referenciais estratégicos setoriais no horizonte 2020	Document o(s) técnico(s) de apoio à decisão/tu tela até 31 de dezembro	Documentos técnicos	31-Dez	100%		0	-	-
	Peso	40%								

O IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM, realiza anualmente a revisão/atualização dos Sistemas de Gestão e Controlo (SGC) dos PO Rumos e Intervir+, de acordo com prazos previamente estabelecidos com as Autoridades de Certificação e de Auditoria nacionais. O propósito deste exercício é fazer ajustamentos que continuem a garantir a fidedignidade e a fiabilidade do SGC, em relação àquilo que são as exigências e as determinações, quer da Inspeção-Geral de Finanças, quer da Comissão Europeia, em matéria de gestão de fundos comunitários. Para o ano de 2012, foi fixada como meta/prazo para apresentação destas revisões, para cada um dos SGC, a data de 30 de setembro, verificando-se que em ambos os casos as metas foram ligeiramente superadas. Comparativamente aos dois últimos anos (2010 e 2011), tem-se verificado que o nível de desempenho destes dois indicadores tem sido muito semelhante, não registando oscilações significativas que mereçam especial destaque, a não ser o facto de registarem uma muito boa performance.

Em matéria de definição daquilo que será o desenho/estrutura dos futuros Programas Operacionais Regionais para o período de programação 2014-2020, foi estabelecido para 2012 que o IDR, IP-RAM seria o organismo responsável pela operacionalização destas intervenções, ficando esta iniciativa dependente das orientações emitidas pelas

autoridades nacionais e comunitárias sobre esta matéria. Neste contexto, não se registaram desenvolvimentos, no decorrer de 2012, em matéria de orientações comunitárias/nacionais em ordem ao processo de conceção dos PO que permitissem efetivar a elaboração desta componente estratégica. Na medida em que todos os trabalhos possíveis, isto é, que dependeram exclusivamente do IDR, IP-RAM foram desenvolvidos, designadamente, o levantamento do estado de arte iniciado junto dos diferentes Departamentos do Governo Regional da Madeira em janeiro de 2012 e dos subsequentes desenvolvimentos, tais como, reuniões, esclarecimentos, pontos de situação, pedidos de atualização, insistências, etc, entende-se que, para este efeito, o objetivo foi cumprido.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 1	106,79%	Superado	6,79%

3.1.2. Objetivo 2

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Classificação			2011	2012
				Superou	Atingiu			
OB 2	Ponderação de 10%							
Assegurar a divulgação eficaz da aplicação dos fundos comunitários na RAM	80%	-	115%	143,75%	35	-	114%	
Ind 4	Grau de execução do Plano de Monitorização do Cumprimento das Regras de I&P							
Peso	100%							

O Plano de Monitorização do Cumprimento das Regras de Informação e Publicidade para o ano de 2012, determinou a realização de 119 ações de monitorização, com o intuito de verificar se os normativos em matéria de I&P estavam a ser cumpridos pelos beneficiários de fundos comunitários. A execução deste plano superou o que estava inicialmente previsto, tendo atingido uma taxa de concretização na ordem dos 115%, em resultado da realização de mais 18 ações do que aquelas que se previam executar. A execução do plano consubstanciou-se na realização de 75 ações de monitorização a projetos cofinanciados no âmbito do PO Intervir+, enquanto que o número de ações realizadas a projetos do PO Rumos se fixou nas 62.

A superação desta meta deveu-se, exclusivamente, à realização de mais 18 ações de monitorização a projetos cofinanciados pelo PO Intervir+, pelo facto da Autoridade de Gestão ter solicitado que fosse feito um esforço de cobertura a 100% dos projetos públicos.

Em relação ao ano de 2011, verificou-se que houve, igualmente, uma superação da meta estabelecida, facto que evidencia que tem havido uma performance interessante deste indicador nestes últimos dois anos.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 2	143,75%	Superado	43,75%

3.1.3. Objetivo 3

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados		
			Resultado	Classificação			2010	2011	
				Superou	Atingiu				Não atingiu
OB 3	Ponderação de 15%								
Assegurar uma boa taxa de cobertura das ações de verificação no local no âmbito do QREN	Ind 5	Taxa de esforço de verificação no local	10%	Mapas de Verificação no Local	22,20%	222%		23,43%	25,05%
	Peso	100%							

À semelhança do registo que se tem verificado no decurso deste período de programação, o ano de 2012 registou uma taxa de esforço de verificações no local (montante total acumulado de despesa objeto de verificação/montante total acumulado de despesa executada), relativa aos projetos cofinanciados pelo Intervir+, pelo Rumos e pelo POVT, na ordem dos 22,20%, o que representa uma clara superação da meta fixada para este indicador. Esta performance é reveladora do empenho que o IDR, IP-RAM tem tido para garantir a legalidade e a boa aplicação dos fundos comunitários na Região. Este desempenho, extremamente positivo, tem vindo, igualmente, a ocorrer nos anos anteriores, como se pode constatar pelos resultados alcançados em 2010 e 2011, em que as metas foram também largamente superadas. Este facto é importante ser realçado, pois destaca o esforço que tem sido feito pelo IDR, IP-RAM em matéria de aferição da conformidade da aplicação dos fundos comunitários na RAM.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 3	222%	Superado	122%

3.1.4. Objetivo 4

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados			
			Resultado	Classificação			2011	2012		
				Superou	Atingiu				Não atingiu	
OB 4	Ponderação de 30%									
Melhorar a eficácia do sistema de gestão dos fundos comunitários	Ind 6	Cumprimento da Regra "N+3" - Intervir+	105%	IDR-3.1.2-6	141%	134,29%		36	112%	156%
	Peso	30%								
	Ind 7	Cumprimento da Regra "N+3" - Rumos	150%	IDR-3.1.2-6	166%	110,67%		16	150%	277%
	Peso	30%								
	Ind 8	Grau de Execução do Eixo IV - POVT	> 34% e ≤ 40%	Mapa Contr. Av. Desempenho NICC	44,70%	111,75%		4,7	30%	34%
	Peso	15%								
	Ind 9	Grau de Aprovação do Eixo IV - POVT	> 46% e ≤ 50%	Mapa Contr. Av. Desempenho NICC	55,80%	111,60%		5,8	40%	46%
	Peso	15%								
	Ind 10	Grau de Execução do PCT MAC	> 16% e ≤ 20%	Mapa Contr. Av. Desempenho NICC	29,96%	149,80%		9,96		
	Peso	10%								

Por força do período de maior dificuldade das finanças públicas que marcou o ano de 2012, as repercussões na atividade económica foram evidentes, principalmente pelo impacto causado pela diminuição do investimento público.

Apesar desta conjuntura económica menos favorável, o desempenho dos Programas Operacionais à responsabilidade do IDR, IP-RAM foi positivo, como atestam os respetivos indicadores de execução.

Neste âmbito, destacam-se a evolução registada pelos indicadores da designada regra "N+3", associados aos PO Rumos e Intervir+, que superaram claramente as metas fixadas.

Quanto aos indicadores 8 (Grau de Execução do Eixo IV - POVT) e 9 (Grau de Aprovação do Eixo IV - POVT), será importante, previamente, dar nota que na base dos respetivos cálculos esteve subjacente o valor da programação da Decisão C (2011) 9334 de 9 de dezembro, que antecedeu a Decisão C (2012) 9229 de 10 de dezembro, que se encontra neste momento em vigor. O contexto em que decorreu a atividade da EAT do POVT teve como referência, ao longo de praticamente todo o ano de 2012, os valores programados da decisão (Decisão C (2011) 9334) de 2011, apesar de ter existido a expectativa de que haveria alteração na programação desta Intervenção Operacional. Esta alteração, só veio efetivamente a ocorrer em dezembro último, quando faltavam sensivelmente duas semanas até ao final do ano, momento em que já não se justificava proceder a qualquer ajustamento nos valores das metas destes indicadores. Este

apontamento é relevante para se perceber o contexto em que se executaram as metas previstas e entender os motivos inerentes à opção de não alterar os seus valores.

Posto isto, realce-se o facto de, nesta perspetiva da execução, o POVTV ter registado um bom desempenho ao superar as metas traçadas para o ano de 2012.

Por último, o Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias teve igualmente uma boa performance, apresentando indicadores de execução que superaram as metas previstas.

Apesar deste contexto desfavorável, a evolução que estes indicadores de execução têm registado no decurso do atual período de programação (2007-2013) é extremamente positiva, existindo fortes indícios que serão cumpridas as metas previstas pelas regras N+3/N+2 destes Programas.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 4	121,89%	Superado	21,89%

3.1.5. Objetivo 5

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados	
			Resultado	Classificação			2011	2012
				Superou	Atingiu			
OB 5	Ponderação de 20%							
Garantir a Monitorização dos Instrumentos de Planeamento	Ind 11	Elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR e envio ao SRPF	Até à 3.ª semana de setembro, inclusive	21-Set	100%	0		27-Set
	Peso	100%						

A elaboração técnica da proposta PIDDAR é uma das atribuições do IDR, IP-RAM, cuja relevância, para desempenho global do Instituto, encontra expressão neste objetivo. Sendo uma responsabilidade que é partilhada pelos restantes departamentos do Governo Regional da Madeira, a definição de objetivos associados à elaboração da proposta PIDDAR, encontra dificuldades acrescidas, precisamente por causa desta interdependência. Ainda assim, face à importância que esta atividade tem para o IDR, IP-RAM, definiu-se este objetivo, cuja meta foi plenamente concretizada.

Este indicador tem registado uma evolução constante no decurso destes últimos anos, com o cumprimento integral das metas previstas, não evidenciando oscilações que mereçam particular destaque.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 5	100%	Atingido	0%

3.2. Objetivos Eficiência (20%)

3.2.1. Objetivo 6

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados		
			Resultado	Classificação			2010	2011	
				Superou	Atingiu				Não atingiu
OB 6	Ponderação de 30%								
Garantir a operacionalidade dos sistemas informáticos	Ind 12	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	8 horas úteis	Intranet	5h 39m	129,38%			
	Peso	100%					2h 21m	43,8 min	2h 8m

Os sistemas de informação assumem um papel de vital importância no quotidiano do IDR, IP-RAM, sendo imprescindível garantir a sua permanente operacionalidade, de modo a não comprometer o normal funcionamento da sua atividade, designadamente no que diz respeito à gestão dos fundos comunitários. Assim, devido ao seu carácter crítico, definiu-se este objetivo, cuja concretização foi superada, o que evidencia a preocupação existente em garantir o funcionamento contínuo dos sistemas instalados, que são da máxima relevância para a atividade do Instituto.

Este excelente nível de desempenho tem-se vindo a registar nestes últimos anos, conforme se pode atestar pelos resultados alcançados em 2010 e 2011, em que as metas foram igualmente superadas de forma significativa.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 6	129,38%	Superado	29,38%

3.2.2. Objetivo 7

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados		
			Resultado	Classificação			2010	2011	
				Superou	Atingiu				Não atingiu
OB 7	Ponderação de 70%								
Optimizar a gestão dos Fundos Comunitários	Ind 13	Prazo Médios de Análise de Candidaturas (PO Intervir+)	90 dias	IDR-3.5.1-2	24 dias	173,33%			
	Peso	50%							
	Ind 14	Prazo Médios de Análise de Pedidos de Pagamento (PO Intervir+)	45 dias	IDR-3.5.2-1	12 dias	173,33%			
	Peso	50%							

Das Intervenções Operacionais que estão sob a gestão do IDR, IP-RAM, o PO Intervir+ é o que apresenta o maior “envelope” financeiro, com um valor programado, para o período 2007-2013, na ordem dos 310 milhões de euros/fundo. No âmbito deste Programa, tendo este Instituto a gestão direta (ou seja, todas as atividades que envolvem a análise de candidaturas, pedidos de pagamentos, pedidos de reprogramações, relatórios finais, etc) de todos os projetos que não se enquadram nos sistemas de incentivos (que são diretamente geridos pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial), torna-se incontornável a inclusão desta atividade neste exercício de avaliação de desempenho, pela importância estratégica que assume. Neste sentido, da observação dos resultados alcançados por este dois indicadores, é bem notório a atenção e o empenho que o IDR, IP-RAM tem tido na gestão dos fundos comunitários, em particular neste Programa.

A trajetória que se tem vindo a assistir desde 2010, indica-nos que o nível de desempenho destes indicadores tem sido alto, com a superação das metas fixadas, e que praticamente não tem existindo oscilações ao longo do tempo. Estes factos são bem ilustrativos da determinação que o IDR tem tido, para que este Programa Operacional alcance os resultados pretendidos.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 7	173,33%	Superado	73,33%

3.3. Objetivos Qualidade (10%)

3.3.1. Objetivo 8

Objetivos operacionais	Meta Ano 2012	Fonte de Verificação	Concretização			Desvios	Resultados			
			Resultado	Classificação			2011	2012		
				Superou	Atingiu				Não atingiu	
OB 8	Ponderação de 100%									
Manter o grau de Satisfação dos Clientes Externos	Ind 15	Nível de satisfação	BOM	IDR-9.1.1-1	BOM	100%		0	BOM	BOM
	Peso	50%								
	Ind 16	Execução do Plano de Ações de Melhoria	70%	IDR-9.2.2-1	70%	100%		0	-	-
	Peso	50%								

Para aferir o grau de satisfação dos seus clientes externos, o IDR, IP-RAM envia um inquérito, através do qual as entidades, que são identificadas como suas clientes, procedem à avaliação de um elenco de serviços que são prestados, tendo em conta um conjunto de parâmetros que são classificados numa escala de 1 a 4. O resultado global desta avaliação cifrou-se nos 3,99 valores correspondentes a uma avaliação qualitativa de BOM.

Ao longo do tempo não tem existido praticamente variações nos resultados alcançados por este indicador, que invariavelmente tem apresentado todos os anos o resultado final de “BOM”. Apraz-nos registar que esta avaliação corresponde à segunda classificação mais alta da hierarquia definida pelo IDR, IP-RAM, sendo, no entanto, de destacar o facto de neste ano de 2012 se ter atingido a expressão numérica mais alta em termos de avaliação, ao se ter registado um valor de 3,99, que corresponde ao valor mais alto dentro do intervalo da classificação de “BOM”.

O outro indicador que concorreu para a aferição deste objetivo foi a execução do Plano de Ações de Melhoria, através do qual se acompanhou o conjunto de medidas que o IDR, IP-RAM se propôs implementar em 2012, na sequência de oportunidades de melhoria que foram identificadas. A meta estabelecida para este indicador (taxa de execução de 70%) foi plenamente concretizada.

	Concretização	Classificação	Desvio
OBJ 8	100%	Atingido	0

3.4. Síntese dos Resultados

Como apreciação final, podemos afirmar com toda a segurança, que os resultados de eficiência, de eficácia e da qualidade foram extremamente positivos, tendo-se verificado, em termos globais, a superação das metas definidas.

O desempenho apresentado pelo IDR, IP-RAM, nestes últimos anos, tem sido de muito bom nível, com registos sucessivos de concretização integral dos objetivos estabelecidos, em que se verifica a superação de uma maioria significativa das metas traçadas.

É importante salientar que o contexto em que estes resultados foram obtidos foi de elevada exigência, não só pela conjuntura menos favorável das finanças públicas em que se viveu, mas também, pelas obrigações, as enormes responsabilidades e a extrema complexidade que estão sempre inerentes à gestão de Programas Operacionais comunitários.

	PONDERAÇÃO	REALIZAÇÃO	TOTAL
OBJ EFICÁCIA	70%	130,94%	91,66%
OBJ EFICIÊNCIA	20%	160,15%	32,03%
OBJ QUALIDADE	10%	100%	10%
TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL			133,69%

4. Gestão de recursos

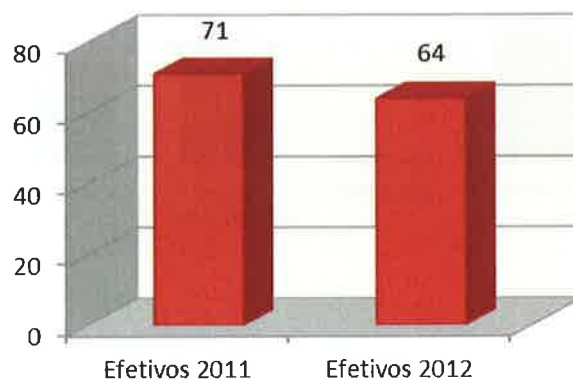
4.1 Recursos Humanos

MEIOS DISPONÍVEIS		
RECURSOS HUMANOS	Nº PESSOAS	
	Mapa Pessoal 2012 (estimativa)	Efectivos reais
Dirigentes de Direcção Superior	3	3
Dirigentes de Direcção Intermédia	16	12
Técnico Superior	36	31
Técnico de Informática	1	1
Coordenador Especialista	1	1
Coordenador	3	2
Assistente Técnico	5	5
Encarregado Pessoal Auxiliar	0	0
Assistente Operacional	9	9
TOTAL	74	64

Como nota introdutória à análise deste ponto, é importante ter presente que o número total de efetivos reais considerados no quadro supra não contempla os trabalhadores que se encontravam a 31 de dezembro de 2012 em funções noutros organismos, conforme consta da Síntese do Balanço Social, que é feita na parte III do Relatório de Atividades, que contém informação extraída do Balanço Social de 2012, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.

O contexto de maior dificuldade das finanças públicas em 2012, condicionou fortemente a pretensão do IDR, IP-RAM em ver colmatadas as insuficiências existentes, em termos de recursos humanos, em algumas das suas áreas de atuação. Com efeito, o que se verificou durante o ano de 2012, foi precisamente o processo inverso àquelas que seriam as suas expectativas, ao se verificar a redução do número de efetivos colocados à sua disposição, resultante, da imposição legal de redução das unidades orgânicas e cargos dirigentes, bem como pelo impedimento de recrutamentos que implicassem a contratação de trabalhadores sem vínculo à administração pública regional. Uma das possíveis alternativas seria o recurso ao instrumento de mobilidade interna. De facto, o IDR, IP-RAM obteve o contributo de um assistente operacional (motorista), no decurso deste ano, através da mobilidade interna, tendo o mesmo iniciado funções no mês de

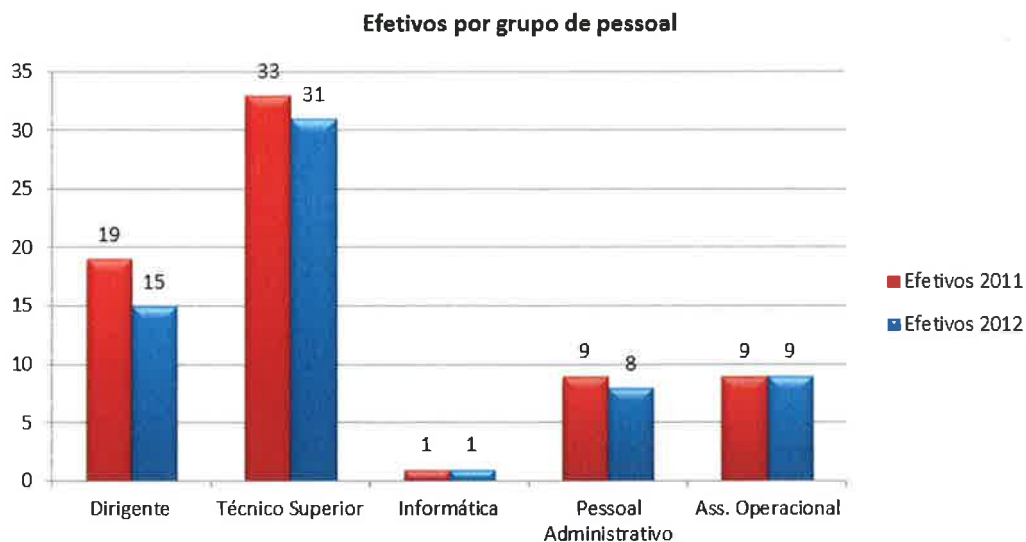
agosto. Em suma, apesar das responsabilidades que são conferidas ao IDR, IP-RAM, continuou a assistir-se em 2012 à redução dos seus efetivos e com um número acima do verificado no ano anterior.



Como podemos observar do gráfico acima exposto, nos últimos 2 anos, 2011 e 2012, houve uma redução líquida significativa de trabalhadores. Sete efetivos cessaram funções, correspondentes à aposentação de 2 técnicos superiores, ao início de funções em regime de mobilidade interna noutros organismos de 3 técnicos superiores e 1 coordenadora e pelo regresso ao serviço de origem de uma Chefe de Núcleo (dirigente), na sequência do termo da comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, passando de 71 para 64 efetivos.

Tendo em conta as restrições em matéria de admissão de pessoal motivadas pela redução da despesa pública, não foi possível a recuperação do número de efetivos que saíram do mapa de pessoal.

O mapa de pessoal do IDR, IP-RAM previa, para 2012, um total de 74 efetivos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. No entanto, em 31 de dezembro de 2012, verificou-se que deste total apenas 64 postos de trabalho estavam preenchidos, o que corresponde a uma taxa de cobertura na ordem dos 86%.



Para uma melhor compreensão do gráfico supra, importa referir que foi contemplado o pessoal em efetividade de funções em mobilidade interna e em nomeação em regime de substituição para cargos de direção.

Podemos verificar que o grupo de pessoal mais representativo é o Técnico Superior, onde se assistiu a uma redução de dois técnicos face ao ano de 2011. O grupo de pessoal Administrativo também teve uma redução de 1 trabalhador, tendo-se verificado, para as restantes carreiras (Informática e Assistente Operacional), a manutenção do total de efetivos. O grupo que evidencia uma maior redução é o do pessoal dirigente, com menos 4 dirigentes, em consequência das medidas de contenção de despesa que impuseram uma redução em 15% das unidades orgânicas e respetivos cargos.

Em 2012, a taxa de tecnicidade (relação existente entre os efetivos globais e o pessoal Técnico Superior e de Informática) aponta para os 50% dos efetivos totais, evidenciando um aumento de 1% em relação ao ano de 2011.

4.2 Recursos Financeiros

ORÇAMENTO	Valor Corrigido (€)	Peso	Valor Executado (€)	Valor Executado (%)
Funcionamento	1.944.413	45,83%	1.708.894	87,89%
PIDDAR	2.298.327	54,17%	1.030.596	44,84%
TOTAL	4.242.740	100,00%	2.739.490	64,57%

O ano de 2012 ficou inexoravelmente marcado pelo Plano de Ajustamento Económico e Financeiro aplicado à RAM, que ao impor medidas altamente restritivas do ponto de vista orçamental, condicionou fortemente a atuação do IDR, IP-RAM.

Este contexto de grande dificuldade das finanças públicas, que restringiu fortemente a assunção de compromissos por parte deste Instituto, teve claras implicações no nível de desempenho do seu orçamento, que apesar destes condicionalismos registou uma taxa de execução na ordem dos 65%.

A componente do orçamento que foi mais afetada por esta conjuntura de restrição de despesa, foram os Investimentos do Plano, que registou uma taxa de compromisso na ordem dos 45%, enquanto a outra componente orçamental (Funcionamento), teve um nível de execução superior, a rondar os 88%. Este facto, explica-se, facilmente, pela natureza das despesas que estão associadas a cada uma destes componentes: enquanto a primeira, que engloba todos os projetos de Assistência Técnica dos Programas Operacionais e Programas de Iniciativa Comunitária geridos pelo IDR, IP-RAM, cujo objetivo é assegurar as necessárias condições logísticas e humanas das Estruturas de Apoio Técnico ao Gestor destes programas, designadamente garantir o financiamento de despesas como, o desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação, serviços de consultoria para o desenvolvimento de estudos de avaliação, serviços externos de verificação de projetos cofinanciados e o desenvolvimento de ações de informação e publicidade, em que as restrições orçamentais se fizeram incidir com maior intensidade, a segunda componente é constituída, na sua quase totalidade, pelas despesas com o pessoal, o que justifica o melhor desempenho em termos de execução.

Globalmente, a execução que se cifrou na ordem dos 65%, não deixa, ainda assim, de ser um valor apreciável neste quadro de austeridade que caracterizou o ano de 2012.

5. Resultados Globais do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3

5.1. SIADAP-RAM 2

Nº de Dirigentes Intermédios	Quota		Nº propostas de desempenho relevante submetidas ao CCA	Nº propostas de desempenho relevante validadas pelo CCA	Desempenho excelente reconhecido pelo CCA
	Relevante 25%	Excelente 5%			
16	4	1	15	4	0

5.2. SIADAP-RAM 3

Nº de Trabalhadores	Quota		Nº propostas de desempenho relevante submetidas ao CCA	Nº propostas de desempenho relevante validadas pelo CCA	Desempenho excelente reconhecido pelo CCA	
	Relevante 25%	Excelente 5%				
Grupo I – Técnicos Superiores	28	7	1	18	7	0
Grupo II – Assistentes Técnicos	9	3	1	6	3	1
Grupo III – Assistentes Operacionais	8	2	1	8	2	1
TOTAIS	45	12	3	32	12	2

6. Avaliação Global

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, o Conselho Diretivo do IDR,IP-RAM, face à apreciação atrás exposta e aos resultados alcançados, de onde se destaca que globalmente os objetivos traçados foram superados (**taxa de execução de 133,69%**), propõe, para o IDR,IP-RAM a menção de **Desempenho Bom**.